



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA/PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO INAUGURAL

CONVITE Nº 002/2021 – CPL

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 10:00 horas, **Jamerson Alexandre Fontes Gouveia; Carlos Antonio da Silva e Josias Rufino da Rocha**, respectivamente Presidente e Membros desta CPL, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento da documentação e propostas dos interessados na licitação na modalidade **Convite nº 002/2021 – CPL**, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica e administrativa para atender as necessidades do Instituto Previdenciário do Município de Camutanga – CAMUPREV, conforme especificações contidas no Anexo III deste Edital. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. Foram convidadas as empresas/pessoas físicas: **PROENÇA FLORENCIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; PÓLIS CONSULTORIA – SOCIEDADE SIMPLES e JOSÉ MARINHO DOS SANTOS NETO**. Na data e hora marcada para a abertura compareceram as empresas/pessoas físicas: **PROENÇA FLORENCIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; PÓLIS CONSULTORIA – SOCIEDADE SIMPLES e JOSÉ MARINHO DOS SANTOS NETO**, estando todas representadas por sócios. Iniciou-se, então, os trabalhos com a abertura dos envelopes contendo a documentação apresentada pelas interessadas, contida nos invólucros de nº 01. Abertos esses envelopes, a CPL, após examinar e rubricar os respectivos documentos, que foram analisados e rubricados pelas licitantes, facultou-lhes a palavra. Ninguém fez uso da mesma. A CPL passou a proferir julgamento quanto à fase de habilitação, considerando as empresas/pessoas físicas interessadas em participar da licitação como **HABILITADAS**. Realizado e divulgado este julgamento, a CPL, advertindo as licitantes do seu direito de recorrer do julgamento habilitatório, concedeu mais uma vez a palavras aos presentes. Na ocasião todas as licitantes renunciaram expressamente a esse direito de recorrer da decisão. Fundamentada nessa renúncia, a CPL prosseguiu com os trabalhos, procedendo a abertura dos envelopes de nº 02, contendo as ofertas de preços das licitantes habilitadas. O Presidente da CPL, em seguida, divulgou as ofertas de preços em voz alta: **PROENÇA FLORENCIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – R\$ 52.008,00; PÓLIS CONSULTORIA – SOCIEDADE SIMPLES - R\$ 58.800,00; e JOSÉ MARINHO DOS SANTOS NETO – R\$ 60.000,00**; tendo ainda, posteriormente, rubricado essas propostas juntamente com os demais membros da CPL. Após a vista das propostas pelas licitantes, novamente foi-lhes facultada a palavra. Ninguém fez uso da mesma. A CPL analisou detalhadamente as ofertas de preços e passou a proferir julgamento, observando os critérios de aceitabilidade de preços e o de menor preço global ofertado, definidos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA/PE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

no Edital, e se essas propostas atendiam as formalidades editalícias, concluindo pela seguinte classificação final: 1º - lugar - PROENÇA FLORENCIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; 2º lugar - PÓLIS CONSULTORIA – SOCIEDADE SIMPLES; e 3º lugar - JOSÉ MARINHO DOS SANTOS NETO. A CPL aponta como vencedora do certame a empresa PROENÇA FLORENCIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Realizado e divulgado este julgamento foi concedida mais uma vez a palavra as licitantes que estando todas presentes renunciaram expressamente ao direito de recorrer desta decisão. Assim, a CPL recorre “ex-officio” dessa decisão a Prefeita do Município, ao mesmo tempo que lhe remete o presente processo para homologação e adjudicação do objeto à vencedora do certame licitatório. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com demais Membro da CPL e licitantes presentes.

Camutanga-PE, 05 de fevereiro de 2021.

Presidente: Samirson Alexandre Fontes Gouveia  
Membro: Josias Rufim de Resch  
Membro: Carlos Antonio da Silva

Proença Florencio  
PROENÇA FLORENCIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA:

[Assinatura]  
PÓLIS CONSULTORIA – SOCIEDADE SIMPLES:

José Marinho dos Santos Neto  
JOSÉ MARINHO DOS SANTOS NETO: